

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 104/2023. De 13 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) EDI CARLOS GUIMARÃES portador (a) do RG 24.712.375-4 e CPF/MF 251.799.808-60, Cargo MOTORISTA I Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022 gozando, a partir de 18.02.2023 com término em 19.03.2023 certidão número 032/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP/em 13 de Fevereiro do ano de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO